



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 012/21

CONSIDERANDO que em 2018, no segundo ano do mandato do Ex-Prefeito Fernando de Oliveira Souza, por força de **Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN)** e **Súmula Vinculante nº 55 do Supremo Tribunal Federal**, os servidores públicos municipais inativos (aposentados e pensionistas) deixaram de receber o valor do Auxílio-Alimentação;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.582, de 05 de novembro de 2001, permitiu que os servidores inativos municipais recebessem o Auxílio-Alimentação, desde sua promulgação até a data em que foi concedida a **Liminar**, quando o referido benefício foi suspenso;

CONSIDERANDO que, este Vereador, em contato com aposentados e pensionistas, ouviu relatos, de que muitos deles passam por dificuldades financeiras, pois o Auxílio Alimentação servia de complemento de renda. E, sabemos bem que muitos desses servidores inativos ganham muito pouco, com salários baixos;

CONSIDERANDO que o Sindicato dos Servidores Públicos de Votorantim divulgou, em nota, que tiveram uma conversa com Sua Excelência, Senhora Prefeita Municipal, tratando de algumas demandas, entre elas, diversas propostas visando à reposição do Auxílio Alimentação aos aposentados e pensionistas, em conformidade com a Legislação. E, ainda, segundo eles, nesta primeira reunião, a Senhora Prefeita se mostrou muito receptiva aos problemas apresentados pelo Sindicato, principalmente em relação aos problemas dos aposentados e pensionistas;

CONSIDERANDO ainda que, em Sorocaba, a Prefeitura, em vez de auxílio em dinheiro, fornecia a cesta de alimentação aos aposentados, o que é assegurado por Lei Municipal, desde 1991. Desta forma, sugerimos para que o Executivo possa enviar para essa Casa de Leis, um projeto que autorize a concessão de Cesta Básica para os servidores inativos.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie a **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Já existe algum projeto visando à retomada dos benefícios (Auxílio Alimentação) dos Servidores Públicos Municipais Inativos (Aposentados e Pensionistas) de Votorantim?
- b) Em caso positivo, qual é a previsão para que o mesmo seja encaminhado a esta Casa de Leis, para que assim, possa ser amplamente discutido e posto em votação?
- c) Em caso negativo ao item “a”, a Chefe do Executivo juntamente com o Corpo Jurídico da Prefeitura, poderia se empenhar, para estudar uma forma de auxiliar os Aposentados e



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Pensionistas, ou pelo menos, disponibilizar Cestas Básicas para os mesmos, através de um Projeto de Lei?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 16 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Vereador